



# Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - Nº 962 DE 15 DE JULHO DE 2024

## **ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Alailton Pontes de Souza, Keila Maria Prudencio dos Santos, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 12(doze) Vereadores realizou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Registrada a ausência do Vereador Paulo Cesar da Silva. Fica anotada a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jair Bittencourt, do Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito Emanuel Medeiros da Silva, dos Exs-Vereadores Veranil Lacerda, José Camacho Figueiredo, Josafá Crisóstomo, Francisco José da Fonseca, Elia Cruz e Edson Carvalho. Sob a Presidência do Vereador Carlos Assis Eufrazio, foi realizada a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente em exercício solicitou a Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0249/24, encaminhando OF/GP/Nº124/2024 no qual consta o Balanço Orçamentário, Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, período de referência: 1º bimestre /2024; processo nº 0250/24, OF/GP/Nº 125/2024 - encaminha o Balanço Orçamentário, Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social período de referência: 2º bimestre/2024 e processo nº 0252/24, OF/GP/Nº 127/2024 – encaminhando o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, período de referência: 1º quadrimestre /2024; da Mesa Diretora da Câmara, processo nº 0243/24, encaminhando Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que altera o artigo 2º e o Parágrafo Único das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Itaperuna; do Vereador Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, processo nº 0248/24, encaminhando Projeto de Lei que denomina Túnel Aluiz de Lima Bastos, o túnel localizado na Rua



# Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES  
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

**PRESIDENTE**

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

**VICE-PRESIDENTE**

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

**1º SECRETÁRIO**

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -  
SOLIDARIEDADE

**2º SECRETÁRIO**

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

**VEREADORES**

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM  
ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC  
ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC  
ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB  
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC  
GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE  
JEFFERSON FERREIRA - PSC  
KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM  
VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

**ESTRUTURA DA CÂMARA**

**Soraya Silva Felizardo Candido**  
Secretária Geral da Câmara

**Pedro Renato Teixeira Baptista**  
Chefe de Gabinete

**Daniela Cardilo Canazarro de Andrade**  
Diretora Administrativa Financeira

**Simone Silva da Cunha**  
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Ereci Rosa**  
Procurador Geral

**Marcos Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR  
TELEFAX: (22) 3824-1263  
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ  
E-mail: camaraitaperuna@gmail.com  
Site: www.itaperuna.rj.leg.br

Moreira Ramos, que atravessa a BR 356, conectando-se ao outro lado da pista onde se localiza o Colégio Estadual José Garcia de Freitas, no Distrito de Retiro do Muriaé, nesta cidade; da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, encaminhando atestado médico referente ao dia 26 de junho deste ano para tratamento de saúde e Voto de Pesar nº 0093/24, encaminhando Voto de Pesar aos Familiares da Senhora Marly Silva de Souza; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Requerimento nº 092/24, requerendo a pavimentação de diversas ruas; do Departamento Financeiro da Câmara, 0245/24, encaminhando o Balancete de Receita e Despesas da Câmara Municipal, relativo ao mês de junho de 2024, acompanhado dos extratos bancários e conciliação bancária, processo nº 0246/24, encaminhando os Balancetes Contábeis de junho de 2024 do Fundo Especial da Câmara Municipal de Itaperuna; do Partido Progressista, processo nº 0242/24, comunicando que a Vereadora Viviane Braga Pereira Rodrigues foi escolhida pela Comissão Executiva Municipal para ser a Líder do Partido na Câmara; do Partido Novo, processo nº 0231/24, solicitando a cessão do Plenário da Câmara para a realização da Primeira Convenção Partidária do Partido Novo, no dia 30 de julho do corrente ano, com início às 18h00min; do Partido Liberal, processo nº 0247/24, solicitando a cessão do Auditório desta Casa de Leis no dia 31 de julho do corrente ano, das 13h00min às 17h00min, para a realização da Convenção do Partido Liberal- PL 22, no Município de Itaperuna; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores Alailton Pontes de Souza, Glauber Pessoa Bastos, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Adenilson da Silva Zacharias e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues. Não havendo mais Vereador querendo fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, todas as proposições lidas no expediente, na forma do artigo 154 do Regimento Interno assim como o atestado médico da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos e ainda as cessões do Plenário da Câmara para o Partido Novo, no dia 30 de julho, a partir das 18h00min e ao Partido Liberal, no dia 31 de julho, das 13h00min às 17h00min. Quanto ao Projeto de Lei, Projeto de Emenda, os Balancetes da Câmara Municipal e os Balancetes oriundos do Executivo, todos foram encaminhados para as Comissões Permanentes para análise. Foi realizada a comunicação ao Plenário no que diz respeito à liderança do Partido Progressista na Câmara, na qual foi concedida à Vereadora Viviane Braga Pereira Rodrigues. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jair Bittencourt para a realização de uma breve saudação aos presentes. Logo após, proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 10(dez) de julho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu \_\_\_\_\_ Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) - E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº022/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1624/2024**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos Veículos Oficiais Automóvel Volkswagen POLO. Placa RJE 2E82 e Volkswagen VIRTUS Placa RJC 6H11 deste Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna, por um período de 12 (doze) meses.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente à aquisição de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos Veículos Oficiais Automóvel Volkswagen POLO. Placa RJE 2E82 e Volkswagen VIRTUS Placa RJC 6H11 deste Poder Legislativo, será no Valor de R\$ 12.600,00 (doze mil duzentos e seiscentos reais), em favor da Empresa **AEROPORTO PNEUS LTDA**, com **CNPJ nº 01905113/0001-07** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00. e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como justificativa, a necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota da Câmara Municipal em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos seus usuários conforme determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Trata-se de bens de pequeno valor, que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 11 de julho de 2024.

**CELSO NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 11 de julho de 2024.

**PAULO CESAR DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
 Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) - E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

Câmara Municipal de Itaperuna  
 Proc. N° 1554 Fls. 97  
 Rubrica

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº023/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1554/2024**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de telefonia FIXA/VOIP de 2 linhas telefônicas com portabilidade, com Franquia ilimitada de ligações realizadas entre ligações para fixo e celulares para a Câmara Municipal de Itaperuna, pelo período de 12 (doze) meses.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente a contratação de empresa para o fornecimento de telefonia FIXA/VOIP de 2 linhas telefônicas com portabilidade, com Franquia ilimitada de ligações realizadas entre ligações para fixo e celulares para a Câmara Municipal de Itaperuna, será no Valor de R\$ 3.359,76 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da Empresa **ITANET CONECTA LTDA**, com **CNPJ nº12.520.520/0001-04** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39. 47.00.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços de telefonia fixa comutada é essencial e imprescindível, uma vez que a comunicação telefônica é o meio para facilitar, resolver e desenvolver de forma ágil e rápida as atividades/atribuições diárias com um novo canal no Whatzapp mantendo o mesmo número, sejam elas meio ou finalística, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na execução das tarefas institucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 11 de julho de 2024.

**CELSO NUNES DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 11 de julho de 2024.

**PAULO CESAR DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br)- E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

Câmara Municipal de Itaperuna  
Proc. Nº 1384 Fls. 99  
Rubrica \_\_\_\_\_

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº024/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1384/2024**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para compor as cozinhas do segundo piso e a do plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para compor as cozinhas do segundo piso e a do plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna, será no Valor Total de R\$ 21.023,08 (vinte e um mil vinte e três reais e oito centavos), sendo em favor da Empresa **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, com CNPJ nº **06.289.886/0001-11** no valor de **R\$7.523,08 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos)** e em favor da Empresa **INOVATEC SOLUÇÕES LTDA** no valor de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.12.00

**DA JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias dessa Casa de Lei, bem como suprir eventuais necessidades durante reuniões, etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 15 de julho de 2024.

**CELSO NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 15 de julho de 2024.

**PAULO CÉSAR DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) - E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**Câmara Municipal de Itaperuna - RJ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**Nº 012/2023.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 012/2023, firmado no dia 01/07/2024, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA E A EMPRESA GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELE** conforme o **Processo administrativo nº 1717/2024** do resultado do **Pregão Presencial nº 010/2023** para a prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução para atuar na Câmara Municipal de Itaperuna, com início em **25 de julho de 2024 até 24 de julho de 2025**, com valor Global de R\$272.108,16 (Duzentos e setenta e dois mil cento e oito reais e dezesseis centavos). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.077.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300 000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**Câmara Municipal de Itaperuna – RJ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 010/2022.**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº010/2022, firmado dia **01/07/2024**, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** e a empresa **A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS-ME** conforme o **Processo administrativo nº 1686/2024 de 11/06/2024**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com visitas técnicas in-loco, para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna no período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), mensais e sucessivas, concomitante à vigência; **de 03 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2025**. As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.122.0021.4.003.000 e pela Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.05.00.